



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
Campus Universitário João David Ferreira Lima ó Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis ó SC  
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)  
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

## **EDITAL Nº 06/NDI/2012**

A Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, no uso de suas atribuições, torna público a **abertura das inscrições para o sorteio de crianças para ingresso no Ano Letivo de 2012**, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 035/CEPE/94 de 13/10/94 e pela Portaria nº 024/GR/2009 de 24/04/2009.

### **1 ó DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**1.1 ó** A inscrição para o sorteio será no período de **12, 13 e 14 de novembro**, das **7h30min às 12h e das 13h às 18h30min**.

**1.2 ó** Local da inscrição: Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, Campus Universitário João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, S/N, CEP 88040-000, Florianópolis, SC.

**1.3 ó** Para realizar a inscrição o pai/mãe ou responsável legal pela inscrição deverá proceder da seguinte maneira:

- a) **Preencher integralmente o formulário de inscrição (disponível no site: [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br)).**
- b) **Apresentar comprovante atual de vínculo com a UFSC e fotocópia do contracheque para os técnicos administrativos em educação e docentes; fotocópia do espelho de matrícula para os alunos da UFSC.**
- c) **Fotocópia da certidão de nascimento da criança, comprovando a filiação na forma da lei.**

**1.4 ó** A seleção das crianças para o preenchimento das vagas ocorrerá exclusivamente por sorteio público.

**1.5 ó** O sorteio será feito com base no número de inscrição da criança.

- a) A cada criança corresponderá apenas um número de inscrição.
- b) Em caso de existir mais de uma inscrição para a mesma criança será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- c) No dia **19 de novembro de 2012** a lista das inscrições será publicada no site [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br) e no mural de entrada do NDI, contendo o nome (em ordem alfabética, com o respectivo número de inscrição) e grupo no qual está inscrita a criança.
- d) Dúvidas ou reclamações serão recebidas até 24 horas antes da realização do sorteio.

**1.6 -** As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.

**1.7 -** Informação falsa ou com erro, prestada no ato da inscrição e identificada após a realização do sorteio ou no ato da matrícula, implicará na anulação da mesma, perda da vaga e cancelamento da matrícula.

### **2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO**

**2.1 -** O sorteio público será realizado no dia **20 de novembro de 2012**, no auditório do NDI, às 15:00h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima ó Trindade

CEP 88040-000 - Florianópolis ó SC

Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

**2.2** ó O resultado será divulgado dia **20 de novembro de 2012**, no site [www.ndi.ufsc.br](http://www.ndi.ufsc.br) e afixado na portaria do NDI.

**2.3** ó Não haverá divulgação por telefone ou qualquer outro meio.

### 3. DO PROCESSO DE SORTEIO

**3.1** - O processo de sorteio público será realizado pela direção do NDI, com a participação de representantes das famílias presentes no ato do sorteio.

**3.2** - Não é obrigatória a presença de pais ou responsáveis legais durante a realização do sorteio público de vagas.

### 4. DAS VAGAS

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Grupos	Idade da Criança	Numero de crianças por grupo	Vagas para Sorteio No turno matutino	Vagas para Sorteio No turno vespertino
4	Nascida em 01/04/2008 a 31/03/2009	14	Técnico: 03 Docente: 00 Aluno: 00	-----
5	Nascida em 01/04/2007 a 31/03/2008	15	Técnico: 10 Docente: 00 Aluno: 00	Técnico: 02 Docente: 00 Aluno: 00
6	Nascida em 01/04/2006 a 31/03/2007	17		Técnico: 04 Docente: 00 Aluno: 00
<b>TOTAL DEVAGAS</b>			<b>13</b>	<b>06</b>

#### TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA:

Porcentagem por categoria	Número de vagas preenchidas	Número de vagas neste edital
<b>TA.: 40% ( 96 vagas)</b>	<b>TA.: 40</b>	<b>TA.: 19</b>
<b>DOC.: 30% (73 vagas)</b>	<b>DOC.: 74</b>	<b>DOC.: 00</b>
<b>EST.: 30% (73 vagas)</b>	<b>EST.: 92</b>	<b>EST.: 00</b>



**PDF Complete**  
Your complimentary use period has ended.  
Thank you for using PDF Complete.

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
Campus Universitário João David Ferreira Lima ó Trindade  
CEP 88040-000 - Florianópolis ó SC  
Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)  
E-mail: direcaondi@ced.ufsc.br

**4.1** ó A inscrição pode ser feita por todas as categorias, independentes do número de vagas oferecidas. O não preenchimento das vagas por falta de inscritos em determinada categoria acarretará a redistribuição das mesmas entre as demais categorias.

**4.2** ó Os sorteados que não obtiverem vagas comporão lista de espera para ocupar as vagas disponíveis até a abertura do edital/ 2013.

**4.3-** Serão sorteados os números de vagas disponíveis em cada grupo e para compor lista de espera serão sorteados, em cada categoria, mais 50% do número de crianças que compõe o respectivo grupo.

## **5. DA MATRÍCULA.**

**5.1** ó Cabe aos pais ou responsáveis legais pelas crianças sorteadas fazer a matrícula nos dias **26 e 27 de novembro de 2012**, na Secretaria do NDI, de 8h às 12h e das 14h às 18h.

Encerrado o prazo de matrícula, a criança não matriculada perderá o direito à vaga, sendo chamada a primeira colocada na lista de espera.

**5.2**ó No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos necessários, abaixo listados:

a) **Cópia da Certidão de Nascimento.**

b) **Carteira de vacinação atualizada, uma cópia da página de identificação e uma cópia da página na qual constam as vacinas realizadas atualizadas.**

**5.3** ó Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos acima.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** ó Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela direção do NDI.

Florianópolis, 31 de outubro de 2012

**ORIGINAL FIRMADO NA DIREÇÃO**